



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR ELSON PIRES

PROJETO DE LEI Nº 112/2001.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ PORTELA" à Rua transversal à Rodovia RJ 104, esquina com a Rua Turíbio da Fonseca, no Bairro Baixo Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa oficializar o nome da citada Rua, tendo em vista já possuir essa denominação há vários anos, sem o registro oficial nesta Casa Legislativa.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 27/09/2001

São Pedro da Aldeia, 27 de setembro de 2001.

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 28/09/2001

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Elson Pires
ELSON PIRES
=Vereador=
PSB

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 04 de Outubro de 2001

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 09 de Outubro de 2001

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE